

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 34, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.002517/2023-53, resolve:

Art. 1º Suspender, a partir de 03/01/2024, a licença para capacitação concedida pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 2480, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, o (a) servidor (a) PRISCILA CARDOSO MORAES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1676709, ocupante do cargo de: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, inicialmente no período de 13/11/2023 à 10/02/2024.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva nos cursos no período que esteve de licença, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.